



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

17/11/2021
Ass. Gabriel

15:34

CM/TS

Fl. 01

Ruby

Projeto de Lei Ordinária: **173/2021**

EMENTA:....

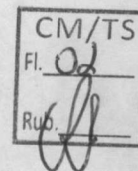
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2021.

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

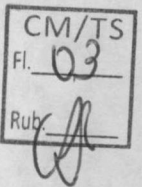
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa remanejamento orçamentário para cumprimento das obrigações com a folha de pagamento da Câmara Municipal e ampara-se no inciso I, do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 173, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI N.º 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2001	Gabinete da Presidência	R\$ 1.290.800,00
2002	Gabinetes de Vereadores	R\$ 3.703.400,00
2004	Secretaria da Câmara Municipal	R\$ 3.986.000,00

Para:

PROGRAMA: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2001	Gabinete da Presidência	R\$ 1.365.800,00
2002	Gabinetes de Vereadores	R\$ 3.628.400,00
2004	Secretaria da Câmara Municipal	R\$ 3.986.000,00

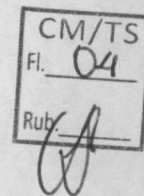
Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Câmara Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA	VALOR
--------------------------	------------	--------------------	----------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

		MODALIDADE	MODALIDADE	
Gabinete da Presidência	2001			75.000,00
		Aplicações Diretas	\$. 1.90.00.00.00.010000 0000	75.000,00
Gabinetes de Vereadores	2002			20.000,00
		Aplicações Diretas	\$. 1.90.00.00.00.010000 0000	20.000,00
Secretaria da Câmara Municipal	2004			100.000,00
		Aplicações Diretas	\$. 1.90.00.00.00.010000 0000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				195.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gabinetes de Vereadores	2002			95.000,00
		Aplicações Diretas	\$. 1.90.00.00.00.010000 0000	95.000,00
Secretaria da Câmara Municipal	2004			100.000,00
		Aplicações Diretas	\$. 1.91.00.00.00.010000 0000	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				195.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da mesma lei, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

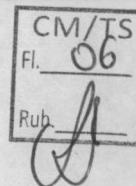
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar visa remanejamento de dotação orçamentária para custeio com a folha de pagamento da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 173/2021 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa remanejamento de dotação orçamentária para despesas de folha de pagamento da Câmara Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, **ALTERADA PELA Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2021.

FÁBIO DA SILVA BRITO
Presidente da Câmara Municipal



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br



OFÍCIO N.º 414/CM/2021.

Tangará da Serra, 11 de novembro de 2021.

Ao Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento
Senhor Adão Leite Filho
78300-000 Tangará da Serra-MT

Assunto: Encaminha memorando nº 045/CONT/2021.

Senhor Secretário,

Encaminhamos uma via memorando nº 045/CONT/2021, com a solicitação de elaboração de projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal, tendo em vista necessidades de adequações para atender as obrigações da folha de pagamento do exercício de 2021.

Atenciosamente,

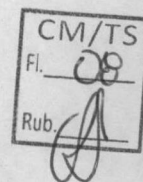

FÁBIO BRITO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br



Memorando nº 045/CONT/2021

Tangará da Serra - MT, 08 de Novembro de 2021.

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Fabio da Silva Brito

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT

Assunto: Abertura de Crédito Adicional

Senhor Presidente,

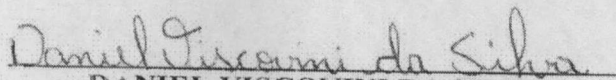
Informamos que será necessário solicitar, ao Poder Executivo Municipal, elaboração de projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista necessidades de adequações para atender as obrigações da folha de pagamento da Câmara Municipal do exercício de 2021.

A presente abertura de crédito adicional, amparada pela lei 4.320, será subsidiada com os recursos resultantes de anulações parciais de dotações do orçamento do Poder Legislativo, conforme demonstrado em anexo.

Anexamos também o comparativo da despesa fixada com a efetuada até a presente data, o qual comprova a existência dos recursos orçamentários mencionados.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR - CRC MT-019714/O-1



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO: Crédito Adicional Suplementar

NORMATIZAÇÃO: Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de adequações para atender as obrigações da folha de pagamento da Câmara Municipal, do exercício de 2021.

METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR					
PROGRAMA: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	Gabinete Mantido	Un.	1,00	1,00	0,00
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2001 - Gabinete da Presidência	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000000	450.415,83	520.415,83	70.000,00
2001 - Gabinete da Presidência	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	0100000000	100.000,00	105.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade 2001					75.000,00
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	Gabinete Mantido	Un.	13,00	13,00	0,00
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2002 - Gabinetes de Vereadores	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	0100000000	460.000,00	480.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade 2002					20.000,00
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	Secretaria Mantida	Un.	1,00	1,00	0,00
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2004 - Secretaria da Câmara Municipal	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000000	2.290.000,00	2.390.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade 2004					100.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR - R\$ 195.000,00					

METAS FINANCEIRAS A REDUZIR					
PROGRAMA: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	Gabinete Mantido	Un.	13,00	13,00	0,00
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2002 - Gabinetes de Vereadores	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0100000000	200.000,00	105.000,00	95.000,00
Total do Projeto/Atividade 2002					95.000,00
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	Secretaria Mantida	Un.	1,00	1,00	0,00
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2004 - Secretaria da Câmara Municipal	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	0100000000	480.000,00	380.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade 2004					100.000,00
TOTAL A REDUZIR - R\$ 195.000,00					



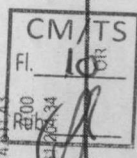
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARÁ DA SERRA - 2021
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 10/11/2021
 Página: 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

Equipamentos e Material Permanente
 Conta TÍTULO

		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
00.000.0.1	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	10.147.616,36	380.415,83	10.147.616,36	31.649,31	7.045.284,77	3.102.331,59	36.953,47	6.492.752,04	552.532,72
01.031	Ação Legislativa	380.415,83	380.415,83	10.147.616,36	31.649,31	7.045.284,77	3.102.331,59	36.953,47	6.492.752,04	552.532,72
0001	ATAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	270.415,83	170.415,83	5.758.200,00	11.904,92	3.908.593,00	1.849.607,00	13.314,52	3.502.489,23	406.103,77
01.031.0001.1003	ACQUIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL									
4.4.90.52.00.00	0100000000 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	7.388,00	292.612,00	0,00	7.388,00	50,00
01.031.0001.1005	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	7.388,00	292.612,00	0,00	7.388,00	50,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pess	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2001	GABINETE DA PRESIDENCIA	1.290.800,00	130.415,83	1.290.800,00	514,92	1.007.599,35	283.200,65	2.063,87	784.296,96	223.302,33
3.1.90.04.00.00	0100000000 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	400.000,00	0,00	450.415,83	0,00	397.395,78	53.020,05	0,00	397.395,78	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	76.473,59	23.526,41	0,00	76.473,59	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições Trabalhis	60.000,00	49.415,83	10.584,17	0,00	10.584,17	0,00	0,00	10.584,17	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	810,13	189,87	0,00	810,13	0,00
3.2.90.21.00.00	0100000000 Juros sobre a Divida por Contrato	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 Diárias - Civil	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	514,92	18.734,17	41.265,83	0,00	18.734,17	610,42
3.3.90.36.00.00	0100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pess	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pess	450.000,00	0,00	530.000,00	0,00	464.926,51	65.073,49	17,49	249.450,76	215.475,71
3.3.90.40.00.00	0100000000 Serviços de Tecnologia da Informaçã	150.000,00	80.000,00	70.000,00	0,00	13.675,00	56.325,00	0,00	10.670,66	2.804,33
3.3.90.53.00.00	0100000000 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições	31.800,00	0,00	31.800,00	0,00	25.000,00	6.800,00	2.046,38	20.588,12	4.411,81
		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2002	GABINETES DE VEREADORES	1.290.800,00	130.415,83	1.290.800,00	514,92	1.007.599,35	283.200,65	2.063,87	784.296,96	223.302,33
3.1.90.11.00.00	0100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.317,65	1.837.195,75	462.804,25	2.317,65	1.837.195,75	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 Obrigações Patronais	450.000,00	0,00	400.000,00	0,00	378.867,55	81.132,45	0,00	378.867,55	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições Trabalhis	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	19.548,43	180.451,57	0,00	19.548,43	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 Material de Consumo	120.000,00	0,00	120.000,00	2.063,35	52.320,71	67.679,29	1.084,80	50.267,36	2.063,33
3.3.90.39.00.00	0100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pess	150.000,00	0,00	150.000,00	39,20	17.688,60	132.311,40	209,80	17.649,40	39,21
3.3.90.40.00.00	0100000000 Serviços de Tecnologia da Informaçã	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições	413.400,00	0,00	413.400,00	5.300,00	330.300,00	83.100,00	7.638,40	151.320,97	178.979,03
		3.703.400,00	0,00	3.703.400,00	9.710,20	2.635.921,04	1.067.478,96	11.250,65	2.454.849,46	181.071,51
01.031.0001.2003	CONTROLADORIA INTERNA									
3.1.90.11.00.00	0100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	235.000,00	0,00	275.000,00	0,00	214.611,43	60.388,57	0,00	214.611,43	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições Trabalhis	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 Obrigações Patronais	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	31.204,34	15.795,66	0,00	31.204,34	0,00





CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARÁ DA SERRA - 2021
MATO GROSSO
ANEXO 11

CÂMARA MUNICIPAL
MANGARÁ DA SERRA - MT

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

Data: 10/11/2021
Página: 2 de 2

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagal		
00.000.0.2	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	364.000,00	40.000,00	40.000,00	364.000,00	1.679,80	257.684,61	106.315,39	0,00	256.004,81	1.679,80		
01.031	Ação Legislativa	4.489.416,36	110.000,00	210.000,00	4.389.416,36	19.744,39	3.136.691,77	1.252.724,59	23.638,95	2.990.262,81	146.428,96		
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA												
01.031.0001.1004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL												
	4.490.51.00.00	0100000000	Obras e Instalações		493.416,36	0,00	9.870,00	393.546,36	0,00	0,00	9.870,00		
	01.031.0001.2004	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL			403.416,36	0,00	9.870,00	393.546,36	0,00	0,00	9.870,00		
	3.190.11.00.00	0100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe		2.290.000,00	18.401,09	1.995.514,33	294.485,67	18.401,09	1.995.514,33	0,00		
	3.190.15.00.00	0100000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal		15.000,00	0,00	3.893,02	11.106,98	0,00	3.893,02	0,00		
	3.190.92.00.00	0100000000	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
	3.190.94.00.00	0100000000	Indenizações e Restituições Trabalhis		450.000,00	0,00	551.586,74	8.413,26	0,00	551.586,74	0,00		
	3.191.13.00.00	0100000000	Obrigações Patronais		480.000,00	0,00	283.544,16	196.455,84	0,00	283.544,16	0,00		
	3.191.92.00.00	0100000000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
	3.390.14.00.00	0100000000	Diárias - Civil		60.000,00	0,00	3.973,20	56.026,80	0,00	3.956,70	616,50		
	3.390.30.00.00	0100000000	Material de Consumo		150.000,00	0,00	33.123,17	116.876,83	0,00	32.859,57	263,61		
	3.390.33.00.00	0100000000	Passagens e Despesas com Locomo		15.000,00	0,00	208,00	14.792,00	0,00	148,00	60,00		
	3.390.36.00.00	0100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
	3.390.39.00.00	0100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessc		300.000,00	0,00	186.038,82	113.961,18	5.237,86	83.935,35	102.102,41		
	3.390.40.00.00	0100000000	Serviços de Tecnologia da Informaçã		200.000,00	0,00	65.440,33	33.559,67	0,00	33.943,31	32.497,01		
	3.390.93.00.00	0100000000	Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
	3.391.39.00.00	0100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessc		5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	1.480,63	1.019,37		
					4.086.000,00	110.000,00	3.126.821,77	859.178,23	23.638,95	2.990.262,81	136.558,96		
					10.147.616,36	380.415,83	7.045.284,77	3.102.331,59	36.953,47	6.492.752,04	552.532,71		
					TOTAL DESPESAS								

Daniel Viscovini da Silva
Contador
DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CRCMT-019714/O-1

CM/TS
Fl. *11*
Rub. *[assinatura]*